CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16 / 11 / 94

PROJETO DE LEI Nº 218/94

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO D. LUCIANO MENDES DE ALMEIDA.

VEREADOR DURVAL FERRAZ; PAULO MINDÊLLO; SEVERINO PIRES E ÁTILA BEZERRA.

LEI Nº 7656 DE 30 / 12 / 94

DIOM Nº 10531 DE 23 / 01 / 95 - SANCIONADA

ARQUIVO 24.02.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 076561994
Projeto: 02181994
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: TITULO DE CIDADAO

DIGITALIZADO
EM: 25 / 10 / 00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

12/01/95
Diretor Geral

LEI Nº 7656 DE 30 DE Dezembro DE 1994.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE Dezembro DE 1994.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 01/11/94
Presidente

COMISSÃO DE Leg. Just. e Red. Final
DESIGNO O VEREADOR Heitor como RELATOR
Em 22/11/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 28 / Em 94

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a D. Luciano Mendes de Almeida

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Em 14/12/94
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza a D. LUCIANO MENDES DE ALMEIDA

Em 14/12/94
PRESIDENTE

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de novembro de 1994.

Vereador DURVAL FERRAZ

Vereador PAULO MINDÊLO

Vereador SEVERINO PIRES

Vereador ÁTILA BEZERRA

JUSTIFICATIVA

DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA, SJ

Arcebispo de Mariana-MG desde 1988

Endereço: Rua Dr. Gomes Freire, 200 - Cx. Postal 13 - 35420 - Mariana - MG

Nascimento: 05/10/1930 - Rio de Janeiro-RJ

Ordenação Sacerdotal: 05/07/1958

Ordenação Episcopal: 02/05/1976

Filiação: Cândido Mendes de Almeida e Emília de Mello Vieira Mendes de Almeida

Estudos: Filosofia (1951-1953), Nova Friburgo; Teologia (1955-1959) - Roma; Doutorado em Filosofia (1960-1965) - Roma

Ministérios: Bispo Auxiliar de São Paulo, Região Leste-1 (1976-1988) Secretário Geral da CNBB (1979-1987); Presidente da CNBB desde 1987; Membro do Conselho Permanente do Sínodo Episcopal (1987); Arcebispo de Mariana (1988), membro da Pontifícia Comissão Justiça e Paz (1990).

Autuo o
Trânsito
regularmente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI nº 281/94.

APROVADO
EM 15/12/94
Presidente

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza a DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao DOM LUCIANO MENDES DE ALMEIDA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de dezembro de 1994.

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2089 /94

Fortaleza, 19 de dezembro de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria dos Vereadores DURVAL FERRAZ, PAULO MINDÊLLO, SEVERINO PIRES e ÁTILA BEZERRA, que **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO D. LUCIANO MENDES DE ALMEIDA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará